

PROJETO DE LEI 01-00377/2012 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Denomina Praça Nelson Costa o logradouro público inominado existente entre a Av. Pablo Casais, Rua Antônio Caldara e Rua José de Andrade Moraes - Rio Pequeno A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina Praça Nelson Costa o logradouro público inominado existente entre a Av. Pablo Casais, Rua Antônio Caldara e Rua José de Andrade Moraes - Rio Pequeno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”